
ATA DA 35ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INFRAERO
REALIZADA EM 16/07/2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Sala de reunião do 1º andar, Edifício Sede, em Brasília – DF, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Infraero - Coaud, sob a coordenação de Aramis Sá de Andrade, encontrando-se presentes os membros Miguel da Silva Neubern Júnior e Pedro Carlos de Mello.

Presentes, também, Cristiane Dias Silva, da Secretaria do Coaud, e Anderson Cardoso de Oliveira (Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional - AIDT), representando a PRAI.

Iniciada a reunião, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento dos seguintes assuntos, sobre os quais assim se manifestou:

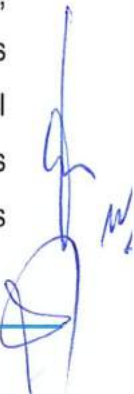
1.Pauta interna – Foram analisados pelo Colegiado os documentos recebidos e debatidos os seguintes temas: (a) Relatórios de Controles Internos 2018, elaborados pelos Auditores Independentes; (b) Relato pelo Sr. Pedro Mello a respeito da *Conference call* realizada em 04/07/2019 com o Auditor Independente do Infraprev, Sr. Victor (BDO RCS Auditores Independentes S.S.) e o Gerente de Compliance e Riscos do Infraprev, Sr. Luiz Fernando, a respeito dos procedimentos (limitados a testes qualitativos) adotados para validar o passivo atuarial, nas Demonstrações Contábeis de 2018; (c) Demanda para utilização de reserva técnica e revisão do PAINT/2019.

2.Processo Normativo – Participaram os Srs. Rafael da Anunciação (Superintendente de Consultoria Jurídica e de Assuntos Regulatórios - DSCN), Sidney Brito da Silva (Superintendente de Governança, Riscos e Compliance – PRRC) e Sra. Mayara Andrade (Superintendente de Gestão Estratégica – DFGE). A Sra. Mayara informou que o tema foi amplamente debatido e obtido consenso, ratificado pelo Sr. Gilvandro Araujo, Diretor de Suporte e Serviços Jurídicos (DS), tendo sido decidido que a análise de todo os normativos permaneceria sendo realizada pela DSCN. O Sr. Rafael argumentou sobre as vantagens e contribuições da DSCN para o processo de elaboração de normativos. Os membros do colegiado ratificaram o seu entendimento de que, considerando que a

empresa possui normativo estabelecido que padroniza e orienta a respeito da elaboração de seus normativos (NI 1.01 – ARS, de 23/05/2017) e que os responsáveis pelas áreas são as pessoas que detêm maior conhecimento sobre os seus processos e procedimentos, bem como do posicionamento desses processos no plano estratégico da Empresa e, ainda, a interrelação dos processos com o sistema normativo regulador (interno e externo), estes reúnem, portanto, as condições necessárias para redigi-los. Neste contexto ratificaram entendimento e recomendação manifestados na Ata nº 26, de 26/03/2019

“O assunto foi debatido e os membros do Coaud mantiveram o entendimento e recomendação manifestados na Ata de 05/10/2018, de que a descentralização para os respectivos gestores de processos e de negócios da elaboração e publicação de normas internas daria maior agilidade à atualização dos normativos, o que, além de gerar maior corresponsabilidade, contribuiria com a gestão de controles internos. Ressaltaram que o gestor de cada processo/área é quem deve possuir o conhecimento técnico específico e domínio dos assuntos afetos a sua atividade, sendo razoável que proponha e redija os seus normativos visando à melhoria de seus processos de trabalho. É o entendimento dos membros do Coaud de que à DSCN competiria a atualização de normativos de natureza societária, como estatuto, regimentos internos e outras da espécie, bem como quando demandado para a análise legal, respondendo à consultas das áreas gestoras, sem prejuízo do monitoramento pela Jurídica, mesmo por amostragem, e indicação de necessidade de atualização das normas internas em relação à legislação ou jurisprudência em vigor. Lembraram de que a criação de padrão de procedimentos na elaboração de normas internas pelas áreas gestoras pode ser alcançado com treinamento interno e monitoramento da qualidade e harmonia entre as áreas inter-relacionadas, que devem, imprescindivelmente, atuar em conjunto na construção dessas normas, para evitar dissonância.”

Reforçaram o entendimento de que só deveria ser submetido à Jurídica aspectos em que houvesse dúvida de matéria jurídica. Ressaltaram que em essência essa recomendação reside em dar autonomia e cobrar responsabilidades, evitando-se a sobreposição de atividades. Foi ainda manifestada preocupação com a quantidade de normativos sem revisão há mais de cinco anos, considerando a alteração na estratégia, alterações de estrutura organizacional e a natural evolução dos processos de trabalho, tendo sido **recomendado** que: (a) se analise a conveniência de consultarem todos os Superintendentes da Infraero sobre descentralização do processo normativo (da NI também); (b) seja inserida em Norma Interna previsão de prazo para revisão dos normativos e que a área de Compliance passe a monitorar a atualização de normativos



e, se constatados desvios, adotar (ou encaminhar) medidas destinadas à correção de rumos, inclusive de caráter disciplinar (ações corretivas, didáticas e preventivas).

3. Contabilização e Gerenciamento do PAMI – Participaram Iris Silva (Gerente Geral de Serviços de RH – SARH), Sidrak Lucena (Gerente de Gestão do Plano de Saúde – RHPS), Candido Assis Neto (Superintendente de Gestão de Pessoas – DSGP), Joelson da Mota (Gerente de Contabilidade e Desempenho Financeiro – COCD) – O Sr. Aramis alertou para a importância da validação do cálculo e parecer atuarial relativo ao PAMI, por atuário independente, considerando que a Infraero não dispõe de profissionais de atuária em seu quadro de servidores. Destacou que a validação visa atribuir maior segurança ao processo e conseqüentemente qualificar as informações divulgadas nas demonstrações contábeis. O Sr. Joelson ficou de avaliar junto a área competente a possibilidade de incluir essa atribuição no contrato dos Auditores Independentes ou de contratação de outra empresa de atuária com tal finalidade. A Sra. Iris esclareceu sobre o processo de cobrança das despesas PAMI dos aposentados, ressaltando que o caso está próximo da regularização.

4. Relatório de Remuneração dos Dirigentes exigido pela CGPAR 14/2016 – Participaram o Sr. Marcus Dieterich (Gerente de Carreira e Remuneração – GPCR), Cleudes Flauzino Garcia (Gerência de Execução de Auditoria – ALEX) e Candido Assis Neto (Superintendente de Gestão de Pessoas – DSGP) – O Sr. Marcus apresentou o Relatório Remuneração de Dirigentes – Versão 2. O Sr. Cleudes explicou a análise realizada pela PRAI, as principais divergências identificadas e informou sobre os quatro itens que permanecem em monitoramento. Os membros do Coaud **recomendaram** que sejam inseridos na Norma Interna critérios para o cálculo em caso de desligamento de dirigentes e, considerando-se que os recursos aportados ao PAMI pela patrocinadora e pelos empregados formam um fundo solidário, em conta específica, para custear as despesas com saúde, independentemente do valor aportado individualmente, que os valores da contribuição pessoal mensal dos próprios dirigentes ao PAMI, nem a da patrocinadora, não sejam consideradas como forma de compensação por não “utilização dos benefícios” para ajustar-se ao orçamento, podendo-se manter tais informações em notas explicativas, apenas para efeitos gerenciais.

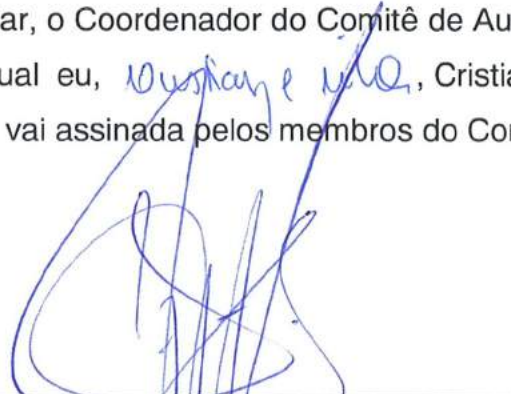
5. Relatório de Ouvidoria 2º Trimestre 2019 – A Sra. Thalyta Sousa Bezerra (Gerente de Ouvidoria – PROU) apresentou o Relatório de Ouvidoria do 2º trimestre de 2019, contendo os dados relativos às manifestações de clientes registradas no Sistema de Ouvidoria da Infraero e dos pedidos de informações recepcionados por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Infraero, demonstrando que os números apurados no 2º trimestre se mantiveram estáveis quando comparados com o trimestre anterior e também em relação ao mesmo período do ano anterior. Analisado o relatório, os membros do Coaud observaram o atendimento da recomendação de extratificação das demandas de empregados e entendem ter sido atendido o objetivo proposto. A Sra. Thalita ficou de incluir, no próximo relatório, dados comparativos sobre as denúncias demonstrando os quantitativos por assunto e área de apuração, conforme solicitado pelo Coaud.

6. Apresentação estudo FollowMe SBRJ – Participaram o Srs. Telmo Braga Costa (Gerente de Operações – GPOP) e Marçal Goulart (Superintendente de Gestão da Operação – DOGP). O Sr. Telmo prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do processo operacional que envolve o acesso de veículo abastecedor em áreas restritas para destaqueamento de combustível, explicou aspectos relativos a normatização que rege o tema e sobre como a Infraero é remunerada pelas distribuidoras por meio da concessão de uso de área (pagamento de preço fixo) e pela participação na venda de combustível (cobrança variável, incidente sobre o faturamento), esclarecendo que o serviço de follow-me está integrado ao preço da tarifa. Os membros do Coaud **recomendaram** que o assunto seja debatido com a área comercial a fim de obterem um entendimento e posicionamento comuns.

Documentos Disponibilizados no Portal do Coaud: (1) **Pauta interna:** a) Relatórios de Controles Internos BDO 2018 – (i) Relatório de recomendações de auditoria relacionada ao benefício pós-emprego; (ii) Relatório CCI de Governança; (iii) Relatório das Demonstrações financeiras intermediárias de 31/03/2018 e de 30/06/2018; b) Relato pelo Sr. Pedro Mello a respeito da *Conference call* realizada em 04/07/2019; c) Demanda para utilização de reserva técnica e revisão do PAINT/2019 – (i) Nota Técnica nº. SEDE-NTT-2019/00144-PRAI, de 22.06.2019; (ii) Despacho nº. SEDE-DES-2019/06353-PRAI, de 03.07.2019. (2) **Processo Normativo:** Histórico das Normas em Vigor (Posição de 03/08/2018); (3) **Relatório de Remuneração dos Dirigentes exigido pela CGPAR**

14/2016: (i) Relatório Remuneração de Dirigentes 2018/2019; (ii) NOTA DE AUDITORIA Nº SEDE-NTA-2019/00003. **(4) Apresentação estudo FollowMe SBRJ:** (i) Apresentação Follow-me abastecedoras.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria da Infraero deu por encerrada a reunião, da qual eu, *Arany e Silva*, Cristiane Dias Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Comitê



Aramis Sá de Andrade
Coordenador



Miguel da Silva Neubern Júnior
Membro



Pedro Carlos de Mello
Membro